



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.537.626/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COBREBEM	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 1716	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3268-2819
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2025** às **13:15:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

1

CNPJ: 04.537.626/0001-92**NIRE: 41206592063 DE 23/09/2009****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo assinados,

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 21/09/1976, portadora da carteira de identidade nº 5.264.810-6 SSP/PR e CPF nº 861.250.609-34, residente e domiciliada na Rua Manaus, nº 890, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER, brasileiro, solteiro, menor púbere, empresário, nascido em 11/01/2003, portador da carteira de identidade nº 10.335.463-3 SSP/PR e CPF nº 070.377.299-65, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 890, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, representado por sua mãe **CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER**, acima qualificada.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 04.537.626/0001-92, estabelecida Rua Paraguai, nº 1716, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41206592063 de 23/09/2009, e última alteração nº 20194637271 de 19/08/2019, resolvem por este instrumento particular, alterar as cláusulas do contrato social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A qualificação do sócio **RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER** que era brasileiro, solteiro, menor púbere, empresário, nascido em 11/01/2003, portador da carteira de identidade nº 10.335.463-3 SSP/PR e CPF nº 070.377.299-65, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 890, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, representado por sua mãe **CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER**, acima qualificada, **passa a ser** brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 11/01/2003, portador da carteira de identidade nº 10.335.463-3 SSP/PR e CPF nº 070.377.299-65, residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 890, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

2

CNPJ: 04.537.626/0001-92**NIRE: 41206592063 DE 23/09/2009****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER**, que possui na sociedade 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia **CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER**, já qualificada anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER**, dá a sócia remanescente **CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER**, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora vendidas, bem como à sociedade, não havendo mais nada a ser reclamado no presente e no futuro.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	CAPITAL R\$
Carmem Adriana Israel Lindenmayer	100	800.000	800.000,00
Total do Capital social	100	800.000	800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Exclui-se do objeto social a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários.

Ficando assim o objeto social:

Construção e recuperação de pontes; construção de edifícios: edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios recreativos e edifícios industriais; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material. Serviços de revestimento e pintura de edifícios. Obras de acabamento da construção. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**CNPJ: 04.537.626/0001-92****NIRE: 41206592063 DE 23/09/2009****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplanagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de água pluviais e bueiros. Serviços de instalação elétrica; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Aluguel de máquinas e equipamentos e caminhões. Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio de pedras irregulares para pavimentação; comércio de maravalha, casca de arroz e derivados; execução de muros e paredes em: tijolos, blocos de concreto, blocos cerâmico, pedra, concreto ciclópico, rip-rap, gabião e berna; execução de cerca palito; execução de cerca em arame liso e farpado para pecuário e agricultura; comércio de vigas de concreto e vigas pré-moldadas de concreto; e comércio de lajotas e guarda-rodas.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa passa da condição de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em virtude das alterações havidas, os sócios resolvem CONSOLIDAR seu contrato social, conforme segue:

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**CNPJ: 04.537.626/0001-92****NIRE: 41206592063 DE 23/09/2009****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

O abaixo assinado,

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 21/09/1976, portadora da



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

4

CNPJ: 04.537.626/0001-92**NIRE: 41206592063 DE 23/09/2009****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

carteira de identidade nº 5.264.810-6 SSP/PR e CPF nº 861.250.609-34, residente e domiciliada na Rua Manaus, nº 890, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 04.537.626/0001-92, estabelecida Rua Paraguai, nº 1716, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41206592063 de 23/09/2009, e última alteração nº 20194637271 de 19/08/2019, resolve por este instrumento particular, consolidar o contrato social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome de **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Paraguai, nº 1716, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	CAPITAL R\$
Carmem Adriana Israel Lindenmayer	100	800.000	800.000,00
Total do Capital social	100	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal tem como objetivo as seguintes atividades econômicas:

Construção e recuperação de pontes; construção de edifícios: edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios recreativos e edifícios industriais; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material. Serviços de revestimento e pintura de edifícios. Obras de acabamento da construção. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: construção de rodovias: a construção e

COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

5

CNPJ: 04.537.626/0001-92**NIRE: 41206592063 DE 23/09/2009****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplanagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte, depósito e compactação de terras e rochas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de água pluviais e bueiros. Serviços de instalação elétrica; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Aluguel de máquinas e equipamentos e caminhões. Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio de pedras irregulares para pavimentação; comércio de maravalha, casca de arroz e derivados; execução de muros e paredes em: tijolos, blocos de concreto, blocos cerâmico, pedra, concreto ciclópico, rip-rap, gabião e berna; execução de cerca palito; execução de cerca em arame liso e farpado para pecuário e agricultura; comércio de vigas de concreto e vigas pré-moldadas de concreto; e comércio de lajotas e guarda-rodas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresária limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/07/2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER**, a qual compete o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, comprar e vender imóveis, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou Internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**CNPJ: 04.537.626/0001-92****NIRE: 41206592063 DE 23/09/2009****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a Sócia Administradora **CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER**, prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia em exercício poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia, a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**CNPJ: 04.537.626/0001-92****NIRE: 41206592063 DE 23/09/2009****SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, neste Estado, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via.

Santa Helena/PR. 16 de dezembro de 2021.



CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER

Renan Augusto Israel Lindenmayer

RENAN AUGUSTO ISRAEL LINDENMAYER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE MORESCO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057340, expedida em 19/02/2012, inscrito no CPF nº 04217052995, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04217052995	057340	JOSE MORESCO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 14:58 SOB Nº 20218482612.
PROTOCOLO: 218482612 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109329170. CNPJ DA SEDE: 04537626000192.
NIRE: 41206592063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.537.626/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:23:14 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **16D8.AEBE.C65C.231B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.537.626/0001-92
Razão Social: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI 1716 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011702090964668035

Informação obtida em 26/01/2026 10:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.537.626/0001-92

Certidão nº: 71042547/2025

Expedição: 21/11/2025, às 11:22:58

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.537.626/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 38491931-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.537.626/0001-92**
Nome: **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1531/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 190721 - COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ/CPF: 04.537.626/0001-92

Endereço: RUA PARAGUAI, 1716

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 85.892-006

Cidade: SANTA HELENA

Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 26 de janeiro de 2026

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE SANTA HELENA a sua atualização cadastral.



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24384	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2001
NOME / RAZÃO SOCIAL COBREM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
NOME FANTASIA / SOBRENOME COBREM		
LOGRADOURO RUA PARAGUAI	NUMERO 1716	COMPLEMENTO
CEP 85.892-006	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA
ESTADO PR		
ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
CPF/CNPJ 04.537.626/0001-92	RG / INSC. ESTADUAL 90626398-03	

Emitido em: 26 de janeiro de 2026 10:15:51

Validade de 30 dias.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90626398-03	04.537.626/0001-92	04/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PARAGUAI, 1716 - CENTRO - CEP 85892-000 FONE: (45) 3264-7760
Município de Instalação	SANTA HELENA - PR, DESDE 04/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	861.250.609-34	CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/02/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90626398-03

Emitido Eletronicamente via Internet
20/01/2026 14:58:51



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR